



**ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANÍSIO DE ABREU CNPJ: Anísio de Abreu –
Piauí E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo 06.553.630/0001-
70– Fone: (89) 3588-1106 Av. Cap. Manoel Luiz S/Nº
– Centro CEP 64780-000
anisiodeabreucpl2014@gmail.com**

DECRETO nº 25

De 31 de dezembro de 2014.

EXONERA TODOS OS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA E/OU GRATIFICADA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa do município;

CONSIDERANDO a difícil situação econômico-financeira que vem enfrentando o município de Anísio de Abreu;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados, Funções de Confiança e/ou Gratificada podem ser exonerados *ad nutum*;

CONSIDERANDO a necessidade de adimplir o salário dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que o município se encontra no limite de despesas com servidores, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados, por força deste Decreto, todos os detentores de Cargos em Comissão e Funções de Confiança e/ou Gratificado do Poder Executivo do Município de Anísio de Abreu.